

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE
NÚCLEO DE CONCURSOS
EDITAL N.º 02/2014 – NC

A Universidade Federal do Paraná, por seu Núcleo de Concursos – NC, instituído em caráter permanente pela Portaria nº 95–UFPR de 12/06/2002, resolve **COMPLEMENTAR** o edital nº 07/2013–NC, que torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFPR no ano de 2014, da seguinte forma:

Os candidatos estrangeiros, em substituição ao documento de identificação Registro Geral (RG), previsto no art. 88, na Seção Registro Acadêmico do Edital 07/2013-NC, deverão apresentar fotocópia autenticada do RNE-**PERMANENTE**.

O **RNE-Temporário ou Protocolo**, para fins de registro acadêmico, será aceito a título precário mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, através do qual o candidato assumirá compromisso de substituí-lo por RNE-PERMANENTE, até o prazo de seu vencimento. Caso o candidato não consiga regularizar sua situação de permanência do Brasil até data de vencimento do RNE-Temporário ou Protocolo, seu registro acadêmico será automaticamente CANCELADO.

Curitiba, 25 de novembro de 2013.

Prof.ª Dra. Maria Amélia Sabbag Zainko
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho
Reitor da UFPR